



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GRUPO **ELIAN**

SUMÁRIO

- 3 1 - DECLARAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**
- 4 2 - INTRODUÇÃO**
- 5 3 - IDEOLOGIA**
- 6 4 - DIRETRIZES DOS VALORES DO GRUPO ELIAN**

- 8 5 - CONDUTAS NO AMBIENTE DE TRABALHO**
 - 5.1 - Políticas, normas internas e legislação
 - 5.2 - Segurança do trabalho
 - 5.3 - Álcool e drogas
 - 5.4 - Porte de armas
 - 5.5 - Vestimenta
 - 5.6 - Assédio moral/Assédio sexual
 - 5.7 - Clientes
 - 5.8 - Concorrentes
 - 5.9 - Comunidade
 - 5.10 - Meio ambiente

- 13 6 - CONFLITO DE INTERESSES**
 - 6.1 - Brindes
 - 6.2 - Atividades paralelas
 - 6.3 - Parentesco
 - 6.4 - Relacionamento com parceiros (fornecedores e prestadores de serviço).
 - 6.5 - Atividades cívicas e partidárias.

- 16 7 - USO DOS ATIVOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES**
 - 7.1 - Patrimônio
 - 7.2 - Confidencialidade das informações
 - 7.3 - Tratamento de informações e dados pessoais
 - 7.4 - Uso dos sistemas eletrônicos de informação

- 20 8 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**
 - 8.1 - Contribuição à comunidade

- 21 9 - VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**
- 22 10 - GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

1. DECLARAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



No Grupo Elian, nos orgulhamos em construir a nossa história tendo como base a forte valorização do trabalho e a constante busca pela evolução.

Para seguirmos evoluindo e fazendo o nosso melhor de coração, contamos com o nosso Código de Ética e Conduta, guia este que juntamente com as nossas demais políticas, nos orientam e nos direcionam a uma conduta ética e de transparência em todas as atividades que realizamos. Convido você a ler e compreender esse documento e que recorra sempre que precisar tomar decisões ou tenha qualquer dúvida sobre como agir em determinadas situações.

Conto com o comprometimento de todos para continuarmos cumprindo as diretrizes desse guia e que tenhamos sempre os nossos valores como direcionadores das nossas ações e das nossas decisões.

A Ética é a escolha pelo bem comum, é a decisão de não fazer para o outro aquilo que não quer que façam com você, é a escolha de valorizar a nossa força que vem do coletivo.

Andreia Eliete Caviguioli Voltolini
Diretora Executiva do Grupo Elian

ELIAN

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



INTRODUÇÃO

Seguindo nosso propósito de evoluir e fazer o melhor de coração, apresentamos a você a atualização do Código de Ética e Conduta, onde apresentamos de maneira simples e objetiva temas do cotidiano, indicando e orientando a conduta correta na tomada de decisões conforme os nossos valores.

Este deve ser o seu guia dentro do **Grupo Elian**, e convidamos a você, a ler e praticar o Código de Ética e de Conduta, pois ele se aplica a todos os colaboradores diariamente.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com seu superior imediato ou ainda por meio dos canais de contatos especificados no capítulo Gestão do Código de Ética e de Conduta.



3. IDEOLOGIA

NEGÓCIO

Moda para encantar.

PROPÓSITO

Evoluir e fazer o melhor de coração.

MISSÃO

Ser querida para quem veste.
Indispensável para quem vende.
Uma paixão para quem produz.

VISÃO

Ser o melhor parceiro de negócios, alcançando resultados sustentáveis.

VALORES

Ética
Engajamento
Foco do Cliente
Resultados Sustentáveis
Aprendizado
Simplicidade



Ser uma das melhores empresas para trabalhar.



Ser a melhor em rentabilidade no segmento.



Crescer em faturamento.



Ser o melhor parceiro de negócios.

4. DIRETRIZES DOS VALORES DA CULTURA DO GRUPO ELIAN

As diretrizes abaixo preservam o melhor da cultura do Grupo Elian, que foi construída tendo como base a forte valorização do trabalho e a constante busca pela evolução, pautada pela entrega de resultados sustentáveis.

NOSSOS VALORES

O QUE É

COMO FAZEMOS NA PRÁTICA



ÉTICA

Ser exemplo dos valores e viver o código de ética do Grupo Elian.

- Tome decisões baseadas no nosso Código de Ética;
- Faça o que é certo, nunca o que é fácil;
- Nunca faça para o outro aquilo que não quer que façam com você.



ENGAJAMENTO

Se comprometer com o time, ter garra, acolher e respeitar todas as pessoas.

- Ajude quem é novo a compreender e se integrar com a nossa cultura, afinal nossa força vem do coletivo;
- Ouça os outros de forma genuína e sem julgamentos;
- Para vencer, tenha garra nas suas atitudes e seja persistente na adversidade.



FOCO DO CLIENTE

Conduzir o trabalho se colocando no lugar do cliente interno e externo.

- Pergunte a si mesmo se o que estamos entregando ao cliente está como você gostaria de receber;
- Escute a opinião do cliente e busque compreender seus desafios e suas dores, propondo soluções;
- Busque sempre surpreender as expectativas do cliente, agregando valor ao nosso trabalho.

4. DIRETRIZES DOS VALORES DA CULTURA DO GRUPO ELIAN

As diretrizes abaixo preservam o melhor da cultura do Grupo Elian, que foi construída tendo como base a forte valorização do trabalho e a constante busca pela evolução, pautada pela entrega de resultados sustentáveis.

NOSSOS VALORES

O QUE É

COMO FAZEMOS NA PRÁTICA



RESULTADOS SUSTENTÁVEIS

Fazer melhor, com resultados positivos, entregar mais, pensando no futuro.

- Entregue o resultado acordado conforme as métricas definidas e preste contas a si mesmo;
- Controle as despesas, buscando formas para reduzi-las;
- Encontre uma solução para resolver qualquer tipo de problema.



APRENDIZADO

Buscar a melhoria o tempo todo, aprendendo, reaprendendo e superando desafios.

- Aprenda, faça benchmarking e invista no seu autodesenvolvimento constantemente.
- Tenha humildade para reaprender e evoluir, sabendo o que se conhece hoje, não é o suficiente para o futuro que desejamos;
- Faça da melhoria contínua um hábito no seu trabalho.



SIMPLICIDADE

Fazer bem-feito, simples e com responsabilidade.

- Busque oportunidades para fazer o trabalho com mais agilidade e eficiência, sem perder a qualidade exigida;
- Analise diariamente a otimização ou digitalização dos processos e elimine desperdícios de tempo;
- Garanta a qualidade do trabalho, sendo cuidadoso. Se identificar algum erro, assuma e faça as correções necessárias.



5. CONDUTAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

5.1 - POLÍTICAS, NORMAS INTERNAS E LEGISLAÇÃO

É dever de todos os colaboradores do Grupo Elian conhecer e aplicar as políticas, procedimentos e normas que regulamentam as atividades e processos relacionados as suas responsabilidades. Para isso, é imprescindível que elas sejam compreendidas e incorporadas no seu dia a dia.

O Grupo Elian zela pelo cumprimento de suas obrigações contratuais. Para isso, todo novo contrato deverá passar pela análise jurídica do Grupo Elian, onde serão estabelecidas e verificadas as cláusulas contratuais e os termos de proposta.

A reciprocidade no que se refere ao cumprimento das obrigações deverá ser aplicada a todas as relações da empresa, como colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços que deverão seguir as normas em todos os seus níveis. Aos colaboradores, independentemente do nível hierárquico, deverão seguir as políticas e normas do Grupo Elian.

Atuamos com transparência e agilidade nas relações com nossos stakeholders, honrando todos os compromissos assumidos.



5.2 - SEGURANÇA NO TRABALHO

Oferecer um ambiente de trabalho sadio e seguro para nossos colaboradores é um compromisso do Grupo Elian. Prezando pela integridade física de colaboradores, parceiros e clientes, fornecemos equipamentos de segurança para evitar acidentes, garantindo o bem-estar de todos.

Além disso, esperamos que cada colaborador e parceiro aja preventivamente, com responsabilidade e atenção para que estejam seguros quanto as realizações de suas atividades. Em casos onde possa haver risco, deve-se solicitar a orientação ao superior imediato.

As políticas, normas e procedimentos de segurança do trabalho devem ser cumpridas integralmente. Não será permitido a execução de um trabalho em áreas da empresa sem o uso de equipamentos de proteção individual, onde o uso deste for obrigatório.

Empresas prestadoras de serviços e visitantes também deverão cumprir as normas de segurança do Grupo Elian.

Para atividades fora da empresa, onde necessite usar os veículos do Grupo Elian, o colaborador

responsável deverá manter seu cadastro atualizado, tendo sua CNH válida. Não será permitido carona nos veículos da frota, o condutor deverá seguir as normas e políticas internas e a legislação de trânsito. Na ocorrência de uma situação de risco ou desrespeito às regras de segurança, o superior deverá ser informado imediatamente.

5.3 - ÁLCOOL E DROGAS

A ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e dentro das dependências da empresa é proibida, assim como realizar o exercício de sua função em estado de embriaguez.

Não é permitido o uso e porte de drogas, nem a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso de substâncias ilícitas. Para fumantes, devem ser utilizadas as áreas identificadas, nos intervalos do horário de trabalho.

5.4 - PORTE DE ARMAS

Não é permitido o porte de nenhuma espécie de arma nos ambientes da empresa, salvo para os profissionais habilitados, identificados e previamente autorizados.

5.5 - VESTIMENTA

O Grupo Elian é uma empresa que respeita as manifestações de estilo e personalidade de maneira democrática. A conduta de vestimenta deverá seguir as necessidades de cada setor, para as instalações internas e eventos promovidos pela empresa, é orientado que os colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente corporativo. Nas áreas industriais, as roupas devem respeitar as normas de segurança e boa convivência na empresa.

Todo material de uso pessoal deverá ficar no armário, devidamente fechado e cadeado.

Não devem ser usadas roupas com transparências, curtas e que estimulem comportamento de discussão e constrangimento no ambiente corporativo. É proibido o uso de camisas de time, salvo em eventos autorizados previamente pela empresa.

5.6 - ASSÉDIO MORAL/ ASSÉDIO SEXUAL

Tratamos com respeito, dignidade e atenção todos com quem nos relacionamos dentro ou fora do Grupo Elian, independentemente do cargo ocupado e/ou tempo de atuação na empresa.

Valorizamos a diversidade, sem discriminação de qualquer tipo (raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, local de nascimento, posição política, condições físicas, intelectuais e sociais).

Buscamos a criação de um ambiente de trabalho sadio, que estimule o desenvolvimento das pessoas e o reconhecimento pelo desempenho alcançado. O Grupo Elian não tolera qualquer tipo de manifestação de preconceito, discriminação ou violência de forma física, sexual ou verbal.

Caso você presencie ou tome conhecimento de algum comportamento discriminatório ou de constrangimento moral ou sexual, informe ao seu superior imediatamente, ou o faça pelos canais de denúncia a fim de que a empresa apure os fatos e aplique as medidas cabíveis e legais para o caso.



5.7 - CLIENTES

O Grupo Elian preza por todos os seus clientes e busca agregar valor e reconhecimento por meio de suas relações e produtos de qualidade.

Todos os clientes devem ser tratados de forma igualitária e atendidos com respeito, cordialidade, agilidade e atenção. Deve ser priorizado, ao máximo, o suporte às suas necessidades e particularidades, incentivando os relacionamentos duradouros e baseados em confiança.

Os dados, conversas e informações de clientes devem ser tratados de forma confidencial e tão somente utilizados nas relações comerciais a que se destinam.

5.8 - CONCORRENTES

O Grupo Elian mantém respeito por seus concorrentes e preza pela livre concorrência, reconhecendo a importância de um mercado competitivo para o equilíbrio econômico-financeiro.

Portanto, todos os colaboradores devem ser respeitosos com todos os concorrentes do Grupo Elian.

O Grupo Elian faz negócios de forma justa, com base em seus princípios éticos e em conformidade com as leis de concorrência vigentes.

Não participamos de qualquer acordo com clientes, fornecedores ou concorrentes, que busquem limitar a livre ação das forças dos mercados nos quais atuamos.





5.9 - COMUNIDADE

O Grupo Elian acredita na necessidade de contribuir para o desenvolvimento social da população nas intermediações de suas instalações, por isso valoriza relações de respeito e compromisso com a comunidade.

O Grupo Elian apoia a participação de seus colaboradores em atividades voluntárias, desde que não prejudique seu compromisso firmado com a empresa.

5.10 - MEIO AMBIENTE

O Grupo Elian prioriza manter e firmar relações com empresas que possuam compromisso com o meio ambiente e que evitem proporcionar danos e riscos à natureza.

Todas as ações do Grupo Elian buscam atender à legislação ambiental aplicável e todos os seus colaboradores devem realizar suas atividades de forma sustentável.

Tomamos as medidas necessárias para garantir que durante a prestação de serviços do Grupo Elian, sejam minimizadas as emissões de gases poluentes na atmosférica.

Prezamos pela utilização adequada e consciente de recursos hídricos e de energia elétrica, de modo que incentivamos práticas que evitem o desperdício.

Em caso de qualquer desvio ambiental, deve o colaborador comunicar a ocorrência imediatamente ao superior imediato a fim de minimizar e/ou eliminar qualquer impacto ao meio ambiente.



6. CONFLITOS DE INTERESSES

6.1 - BRINDES

As relações entre o Grupo Elian e seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem ocorrer com base em critérios profissionais, técnicos e comerciais.

Presentes, vantagens e favores cujas circunstâncias possam ensejar suspeitas de qualquer favorecimento indevido, não deverão ser oferecidos aos clientes e/ou colaboradores, salvo cortesias que caracterizem uma gentileza no relacionamento tais como, refeições de negócio e brindes institucionais que sejam impessoais, como canetas, camisetas, bonés, chaveiros, entre outros.

Os presentes que não são comerciais, conforme citados acima, deverão ser entregues à área de Gente e Gestão, onde ficarão disponíveis para a avaliação do Comitê de Ética, e poderão ser sorteados entre os colaboradores.

6.2 - ATIVIDADE PARALELAS

Os colaboradores são livres para desempenhar atividades paralelas, uma vez que não impacte negativamente no seu desempenho e nas condições de horários exigidos, bem como não podem conflitar com o tipo negócio e interesses do Grupo Elian.

O colaborador não pode ser o contratante ou estar no contrato social da empresa, nem ter vínculo, quando se tratar de empresa fornecedora para o Grupo Elian.



6.3 - PARENTESCO

Não será concedida nenhuma vantagem aos parentes (pai, mãe, filhos, cônjuges, primos, tios e sobrinhos) de colaboradores nos processos seletivos, sendo a condução conforme norma interna. Toda situação que possa ocasionar conflito de interesses deve ser imediatamente comunicada a área de Gente e Gestão, que atuará junto a Diretoria em cada situação.

Nos casos de parentesco entre colaboradores ou de relacionamento íntimo, não será permitido haver subordinação direta ou indireta, excetuando-se o caso dos fundadores e seus descendentes de 1º grau.

Em caso da empresa fornecedora ou parceira do Grupo Elian que tenha relação de parentesco com algum colaborador atual, deve seguir o mesmo critério de validação de fornecedores, sem nenhum tipo de favorecimento como dinheiro ou equivalentes que possam caracterizar propina, suborno ou corrupção.



6.4 - RELACIONAMENTO COM PARCEIROS (FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO).

Nossos relacionamentos são conduzidos de maneira clara e verdadeira, pautados nos valores e competências do Grupo Elian.

Seguimos a conduta de promover o diálogo aberto, leal e construtivo com as entidades representativas da classe patronal e dos trabalhadores com base nos princípios da liberdade de associação sindical e do respeito à pluralidade de ideias.

Deve-se ter o cuidado ao contratar serviços no que se refere aos valores a serem cobrados ao Grupo Elian, não aceitando superfaturamento ou favorecimento a alguém por ter relacionamento próximo.

É esperado pela empresa que seus parceiros (fornecedores ou prestadores de serviço) cumpram a legislação, normas e políticas internas.

Buscamos manter relações de respeito e cooperação com os consumidores, comunidades, fornecedores, governos e todas as partes envolvidas com as atividades do Grupo Elian.

O Grupo Elian se reserva o direito de encerrar relações de negócios quando identificar que houve o descumprimento de obrigações legais, tributárias, de meio ambiente e/ou segurança do trabalho pela parte de seus parceiros durante a vigência de um contrato.

6.5 - ATIVIDADES CÍVICAS E PARTIDÁRIAS

O Grupo Elian respeita o direito do cidadão em apoiar e participar de atividades cívicas e partidárias. No entanto, sua contribuição cívica ou partidária deve ocorrer sem relação com a empresa e fora do horário de trabalho. Na ocasião de doações a partidos políticos ou membros de cargos públicos, deve ser esclarecido que o apoio é individual e não está relacionado à empresa.



7. USO DOS ATIVOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1 - PATRIMÔNIO

Todos os produtos, sistemas, processos e metodologias desenvolvidos pelos colaboradores e estagiários no exercício de suas funções caracterizam-se como bens de propriedade do Grupo Elian.

Todos os recursos e ferramentas disponibilizados para os colaboradores e/ou parceiros é de uso exclusivo para o exercício do trabalho e cumprimento dos objetivos da área. Deve-se zelar pelo patrimônio da empresa usando de forma adequada todos os recursos disponibilizados para que não ocorra danos, perdas e/ou falhas.

Os colaboradores que movimentam valores em espécie devem seguir obrigatoriamente as orientações de cuidado nessa condução, garantindo a sua segurança pessoal e a dos recursos da empresa. Não é permitido fotografar ou filmar nos locais de trabalho, exceto espaços comuns de descanso e restaurante. Necessidades extras devem ser autorizadas pela área de Gente e Gestão.

A Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (lei 13.709/2018) Estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e impondo mais proteção ao titular dos dados pessoais serão tratados de forma adequada e em cumprimento às normas legais.

7.2 - CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A divulgação de informações internas sobre a empresa, programas, produtos ou serviços, bem como notícias e demais pronunciamentos é permitida somente pelos meios de comunicação oficiais do Grupo Elian.

Mantemos comunicação permanente, somos verdadeiros e objetivos na divulgação de informações à sociedade e à imprensa.

Nenhum colaborador poderá responder em nome do Grupo Elian para nenhum órgão ou imprensa sem a devida autorização da área de Comunicação Institucional e da Diretoria. Em caso de apresentação externa, a participação deverá ser validada com a área de Gente e Gestão.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade do Grupo Elian ou do cliente, não poderá ser divulgada a não ser que haja autorização da parte que a detém.

O Grupo Elian se reserva o direito de encerrar relações de negócios quando identificar que houve o descumprimento de obrigações legais, tributá-

rias, de meio ambiente e/ou segurança do trabalho pela parte de seus parceiros durante a vigência de um contrato.

Garantimos a confidencialidade das informações pessoais dos colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Não sendo permitido o repasse desses dados para nenhuma pessoa e/ou instituição externa.

O Grupo Elian respeita o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme as disposições da Lei nº 8.078/1990 e da legislação correlata.



7.3 - TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

O Grupo Elian possui a Política de Segurança da Informação (PSI), a qual é uma NORMA que regula o comportamento dos usuários e o acesso, geração, manipulação e descarte dos ativos de informação, visando preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade destes ativos.

A PSI regulamenta itens importantes como a segurança lógica e física e também os acessos à internet, utilização de e-mail e mensagens instantâneas.

A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção ao titular dos dados e penalidades para quem não cumprir a lei.

O Grupo Elian tem por objetivo a transparência de que os dados pessoais serão tratados de forma adequada e em cumprimento às normas legais. Reforçamos o nosso compromisso e o apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados dos titulares, clientes, fornecedores e parceiros.



7.4 – USO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas eletrônicos e recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho das suas funções.

Também poderão ser utilizados para o aperfeiçoamento das atividades profissionais e para a busca de melhorias e soluções, desde que não contrarie normas e orientações internas e nem prejudique o sigilo e a segurança das informações, bem como o desempenho das atividades de trabalho.

Nos equipamentos da Empresa são proibidos acesso à Internet e e-mail para qualquer propósito impróprio ou ilegal.

O Grupo Elian poderá monitorar o uso dos sistemas de e-mail e de Internet utilizados no ambiente de trabalho sempre que considerar necessário. Também poderá monitorar qualquer informação armazenada em sistema eletrônico ou qualquer outro meio associado.

Quando o colaborador se ausentar de sua estação de trabalho deve bloquear o computador ou desligar o monitor, evitando que outras pessoas possam utilizá-lo em seu lugar.

As identificações e as senhas de acesso à rede corporativa são pessoais e intransferíveis. O colaborador é responsável pela manutenção e segurança da mesma. Não deve usar a senha de outro colaborador para realizar qualquer atividade, mesmo que tenha autorização expressa do titular para tal.

Antes de instalar qualquer software, deve o colaborador sempre consultar o setor de Tecnologia da Informação. É necessário garantir que as fontes do software sejam legais e seguras, respeitando direitos autorais e evitando a instalação de programas que possam executar ações danosas aos equipamentos.



8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

8.1 - CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE

1. Na medida de suas possibilidades e considerando as premissas de uma gestão comprometida, o Grupo Elian busca atuar sempre a favor de melhorias de caráter socioambiental, obedecendo os melhores padrões e práticas empresariais.

2. O Grupo Elian é contra o trabalho infantil ou trabalho forçado (análogo ao escravo), repudiando essas práticas.

3. O Grupo Elian evita ter relacionamentos com fornecedores de produtos e serviços que não atendam às normas trabalhistas, fiscais, ambientais, de saúde e segurança do trabalho, bem como os que não cumpram os direitos humanos.

4. O Grupo Elian tem o compromisso de realizar suas atividades industriais de maneira sustentável.

5. A preservação do meio ambiente deve ser observada em todos os processos e procedimentos internos e externos da empresa.

6. O Grupo Elian sempre busca atender as normas e leis vigentes no que diz respeito ao meio ambiente.

7. A empresa incentiva seus colaboradores para que sejam propagadores da cultura de preservação do meio ambiente.

8. Acesso ao mercado de trabalho: a empresa tem a obrigação de cumprir as Leis nº 8.213/1991 e nº 10.097/2000, mantendo em seu quadro pessoas com deficiência e jovens aprendizes, de acordo com a porcentagem exigida.





9. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código deve ser seguido por todos e todas as suas condutas devem ser baseadas nas diretrizes aqui dispostas. Para tanto, o Grupo Elian disponibiliza a seus colaboradores todas as condições necessárias para o seu fiel cumprimento.

Nos casos de constatação de violação de alguma disposição aqui estabelecida, serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis, considerando as legislações trabalhistas aplicáveis e garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa. A severidade das medidas corretivas dependerá da gravidade das falhas cometidas.

As medidas corretivas vão desde a advertência, suspensão, demissão até processo criminal perante as autoridades competentes. Qualquer colaborador que tiver conhecimento de descumprimento das disposições desse Código, ou tiver dúvidas quanto ao seu conteúdo, deverá procurar o seu superior hierárquico ou o Setor de Gente e Gestão a fim de apresentar eventuais situações ou sanar suas dúvidas. O Grupo Elian garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas.

O colaborador que se omitir diante de uma situação de descumprimento deste Código de Ética e Conduta, também será responsabilizado pela conduta antiética. As informações fornecidas serão consideradas confidenciais, salvo nas situações em que o Grupo Elian tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais. O Grupo Elian não aprova quaisquer retaliações contra a pessoa que informar o setor responsável acerca de condutas que descumpram o presente Código. O Grupo Elian não tolerará relatos infundados e de má-fé feitos a uma pessoa inocente.

Ao receber uma denúncia, o Grupo Elian realizará uma investigação objetiva e fundamentada, que apoia a imputação de responsabilidade à pessoa investigada. De qualquer modo, o Grupo Elian não adotará qualquer tipo de represália contra as pessoas que denunciem e/ ou colaborem de boa-fé em investigações nas quais se presume o descumprimento de qualquer disposição estabelecida no presente Código de Ética e Conduta.



10 - GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Os membros do Comitê têm como responsabilidades:

1. Deliberar sobre dúvidas de interpretações e julgar situações de violação ao Código de Ética;
2. Acompanhar, investigar e monitorar todas as manifestações, assegurando quando necessário a aplicação das sanções e medidas disciplinares em casos de corrupção, suborno e outras irregularidades. As sanções podem variar desde a advertência, suspensão até demissão, dependendo da gravidade da violação;
3. Avaliar continuamente as normas contidas no Código de Ética e Conduta e, se necessário, atualizá-las;
4. Disseminar proativamente os padrões de conduta e cobrar a adequação das práticas, políticas e dos procedimentos, garantindo o cumprimento das diretrizes do Código de Ética do Grupo Elian.

Em caso de denúncia ou dúvida com relação ao conteúdo deste documento, deve-se agir da seguinte forma:

1. Procure esclarecer ou resolver a questão com seu superior imediato;
2. Caso você não se sinta a vontade em falar com seu superior imediato, procure o setor de Gente e Gestão;
3. Se ainda assim você não se sentir a vontade, use os canais de comunicação disponíveis, como o site www.grupoelian.com, e-mail ouvidoria@elian.com.br ou pelo telefone **(47) 3275-9000**, o que garante sigilo total do denunciante.

Todas as denúncias, dúvidas e sugestões serão tratadas com confidencialidade e sigilo, com exceção das situações em que há obrigação legal de informar às autoridades governamentais.



GRUPO **ELIAN**

elian

COLORITTÁ

marialícia

ELIAN
SOLUÇÕES

AN
TÊXTIL